

PORTARIA UEG/GAB. N. 1296, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidora para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Goiás (CPA/UEG) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 33, de 22 de julho de 2014, emitido pela Gerência e Avaliação Institucional da UEG;
2. o Memorando n. 521, de 29 de julho de 2014, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:


Art. 1º Designa a servidora temporária LUDIELMA LAURENTINO E SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 024.718.221-42, na função de representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional, da Unidade Universitária da UEG de Goiânia – Laranjeiras, atribuindo uma carga horária semanal de 08/h (oito horas).

Art. 2º Revogar o item 29 do Anexo Único da Portaria/GAB n. 392, de 14 de março de 2014, parte que designa a docente temporária Luciana Lara Pontes Ferreira, inscrita no CPF sob o n. 533.079.921-04, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional, como representante da Unidade Universitária da UEG de Goiânia – Laranjeiras

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2014, os quais se estenderão até 31 de dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 13 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor